

CEB Distribuição S.A.

Relatório sobre a revisão das
informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2013



KPMG Auditores Independentes

SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8723
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos
Acionistas, aos Conselheiros e aos Diretores da
CEB Distribuição S.A.
Brasília - DF

Revisamos o balanço patrimonial da CEB Distribuição S.A. (“Companhia”) em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1), aplicável à elaboração de informações contábeis intermediárias.



Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o assunto divulgado na Nota Explicativa nº 6.d, referente aos faturamentos correspondentes ao fornecimento de energia elétrica a certas entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, bem como aos valores relativos aos encargos por pagamentos em atraso, que não foram liquidados financeiramente e estão registrados na rubrica “Contas a receber”, cujo saldo, em 30 de setembro de 2013, totaliza R\$ 104,8 milhões. A Administração, com base no atual estágio do processo de cobrança e negociação dos referidos créditos, principalmente perante o seu controlador final, o Governo do Distrito Federal, considera não necessária a constituição de provisão para perdas. A realização desses créditos depende do sucesso dos processos de cobrança e negociações que estão em andamento, e os mencionados créditos podem ser liquidados por valores diferentes daqueles que estão registrados. Adicionalmente, conforme Nota Explicativa nº 18, a Companhia possui, em 30 de setembro de 2013, o montante de R\$ 81,3 milhões, correspondente ao valor original da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), cobrado nas contas de energia elétrica e pendentes de repasse ao Distrito Federal.

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o fato de que a Companhia apresenta um histórico de deficiência de capital de giro e de baixa ou negativa rentabilidade. Adicionalmente, em razão das características inerentes à sua atividade operacional e por exigência dos órgãos concedente e regulador, existe a necessidade de constantes e relevantes investimentos para manutenção e desenvolvimento das suas atividades. Esses fatos indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1.8. As informações contábeis intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando.

Reapresentação dos valores correspondentes a informações contábeis comparativas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em decorrência da mudança de política contábil relacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e ao saldo de abertura da demonstração das mutações do patrimônio líquido referente ao período de nove meses findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Informações contábeis intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, uma vez que não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado nem pelas normas internacionais. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente, e, com base nesses procedimentos, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não está apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 21 de novembro de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF


Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP175348/O-5


Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC DF/012460/O-2



***Informações contábeis intermediárias em
30 de setembro de 2013***



Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2013

Conteúdo	Página
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações dos resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	9

Balanços patrimoniais
Em 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30.09.2013	31.12.2012 (Reapresentado)	Passivo	Nota	30.09.2013	31.12.2012 (Reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	20.952	48.925	Fornecedores	15	166.448	171.696
Contas a receber	6	284.752	301.698	Tributos e contribuições sociais	17	134.411	92.530
Créditos com empregados		4.244	761	Contribuição de iluminação pública	18	92.781	45.299
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	9.192	16.635	Empréstimos e financiamentos	16	87.208	86.307
Estoques		20.007	7.525	Benefícios a empregados	23	58.903	56.124
Outros créditos	7	31.962	20.631	Consumidores		9.775	10.259
Total do circulante		<u>371.109</u>	<u>396.175</u>	Provisões e encargos sobre folha de pagamento	19	26.940	24.513
				Encargos do consumidor a recolher		1.492	15.749
Não circulante				Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20	24.478	24.560
Realizável a longo prazo				Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	21	4.765	3.673
Contas a receber	6	64.422	98.461	Obrigações Societárias		4.371	4.371
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	19.672	8.897	Outras obrigações	22	11.762	19.891
Ativo financeiro de concessões	11	660.111	622.486	Total do circulante		<u>623.334</u>	<u>554.972</u>
Cauções e depósitos vinculados	9	2.949	2.585	Não circulante			
Ativos mantidos para venda	10	1.713	1.713	Tributos e contribuições sociais	17	36.727	36.727
Outros créditos	7	555	559	Empréstimos e financiamentos	16	162.442	224.108
		<u>749.422</u>	<u>734.701</u>	Benefícios a empregados	23	257.031	328.920
Propriedades para Investimento	12	274.400	274.400	Superávit de baixa renda	24	95.647	90.447
Imobilizado	13	88.805	77.954	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	21	54.164	41.253
Intangível	14	184.168	180.069	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20	27.258	19.434
Total do não circulante		<u>1.296.795</u>	<u>1.267.124</u>	Outras obrigações	22	6.761	8.356
				Total do não circulante		<u>640.030</u>	<u>749.245</u>
Total do ativo		<u><u>1.667.904</u></u>	<u><u>1.663.299</u></u>	Patrimônio líquido	25		
				Capital social realizado		580.532	580.532
				Prejuízos acumulados		(175.992)	(221.450)
				Total do patrimônio líquido		<u>404.540</u>	<u>359.082</u>
				Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1.667.904</u></u>	<u><u>1.663.299</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações dos resultados

Períodos de 3 e 9 meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

Notas	Período de 3 meses		Período de 9 meses		
	01/07/2013 a 30/09/2013	01/07/12 a 30/09/12	01/01/2013 a 30/09/2013	01/01/2012 a 30/09/2012	
Receita líquida	27.a	416.851	386.563	1.217.583	1.090.035
Custo do serviço de energia elétrica	27.b	(243.801)	(326.843)	(981.777)	(922.372)
Custo com energia elétrica		(159.094)	(234.877)	(718.143)	(690.868)
Custo de operação		(84.707)	(91.966)	(263.634)	(231.504)
Custo dos serviços prestados a terceiros		(2.890)	-	(3.829)	
Lucro bruto		170.160	59.720	231.977	167.663
Despesas operacionais	27.c	(69.227)	(55.750)	(201.127)	(132.554)
Despesas com vendas		(18.945)	(18.252)	(86.057)	(39.290)
Despesas gerais e administrativas		(36.048)	(32.519)	(102.513)	(94.521)
Outras Receitas/Despesas Operacionais, líquidas		(14.234)	(4.979)	(12.557)	1.257
Resultado do serviço		100.933	3.970	30.850	35.109
Resultado financeiro	27.d	(8.861)	(4.286)	(21.163)	(26.875)
Receitas financeiras		5.204	7.314	18.043	22.690
Despesas financeiras		(14.065)	(11.600)	(39.206)	(49.565)
Lucro líquido (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ		92.072	(316)	9.687	8.234
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	17	(14.895)	(4.399)	(14.948)	(14.388)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	17	-	-	-	11.246
Lucro líquido (prejuízo) do período		77.177	(4.715)	(5.261)	5.092
Lucro (prejuízo) por ações básico		0,133	(0,008)	(0,009)	0,009
Lucro (prejuízo) por ações diluído		0,133	(0,008)	(0,009)	0,009

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de 3 e 9 meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/2013 a 30/09/2013	01/07/2012 a 30/09/2012	01/01/2013 a 30/09/2013	01/01/2012 a 30/09/2012
Lucro líquido (prejuízo) do período	77.177	(4.715)	(5.261)	5.092
Ganhos/(Perdas) atuariais sobre Planos de Benefício Definido	5.307	-	50.719	-
Resultado abrangente do período	<u>82.484</u>	<u>(4.715)</u>	<u>45.458</u>	<u>5.092</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo representado em 01.01.2012	3.2	350.532	(162.570)	187.962
Lucro líquido do período			5.092	5.092
Saldo em 30 de setembro de 2012		<u>350.532</u>	<u>(157.478)</u>	<u>193.054</u>
		Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo representado em 31 de dezembro de 2012	3.2	580.532	(221.450)	359.082
Prejuízo do período			(5.261)	(5.261)
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefício Definido	23		50.719	50.719
Saldo em 30 de setembro de 2013		<u>580.532</u>	<u>(175.992)</u>	<u>404.540</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de 9 meses findo em 30 de setembro de 2013 e 2012 - Método direto

(Em milhares de Reais)

	30.09.2013	30.09.2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de consumidores	1.611.620	1.659.258
Aporte de Recursos CDE	160.003	-
Rendimento de aplicações	290	390
Juros pagos	(20.199)	(29.023)
Fornecedores - Materiais e serviços	(166.972)	(108.271)
Fornecedores - Energia elétrica	(886.680)	(745.676)
Salários e encargos sociais	(186.678)	(168.810)
Impostos e contribuições	(313.173)	(376.680)
Contribuição de Iluminação Pública (CIP)	(64.700)	(109.387)
Encargos do consumidor	(23.771)	(128.644)
Outros encargos operacionais	(8.407)	(27.640)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	<u>101.333</u>	<u>(34.483)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Alienação de imóvel	-	56.269
Aquisição de ativos financeiros da concessão, intangíveis e imobilizados	(68.996)	(66.520)
Receita de leilão	-	73
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(68.996)</u>	<u>(10.178)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos obtidos	56.721	77.105
Serviço da dívida - principal	(117.031)	(135.743)
Adiantamento para aumento de capital	-	114.500
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>(60.310)</u>	<u>55.862</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa	<u>(27.973)</u>	<u>11.201</u>
Saldo de caixa no início do período	<u>48.925</u>	<u>26.339</u>
Saldo de caixa no final do período	<u>20.952</u>	<u>37.540</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de 9 meses findo em 30 de setembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	<u>30.09.2013</u>	<u>30.09.2012</u>
Receitas	1.642.355	1.685.307
Vendas e serviços	1.505.092	1.547.564
Provisão crédito liquidação duvidosa	(11.662)	3.641
Receita de construção - concessão	148.922	119.715
Ganhos e Perdas de Capital no Imobilizado	-	15.516
Outros resultados operacionais	3	(1.129)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	<u>1.009.793</u>	<u>921.578</u>
Custo de energia elétrica	718.143	690.868
Custo de construção - Concessão	148.922	119.715
Material	3.592	4.052
Serviço de terceiros	83.054	83.121
Provisões/reversões (exceto PDD)	15.254	6.630
Outros	40.828	17.192
(=) Valor adicionado bruto	<u>632.562</u>	<u>763.729</u>
(-) Retenções (depreciação e amortização)	<u>31.299</u>	<u>27.624</u>
(=) Valor adicionado líquido	<u>601.263</u>	<u>736.105</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência	<u>18.043</u>	<u>22.690</u>
Receitas financeiras	18.043	22.690
(=) Valor adicionado total a distribuir	<u>619.306</u>	<u>758.795</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>619.306</u>	<u>758.795</u>
Pessoal e encargos	<u>118.732</u>	<u>106.002</u>
Remunerações	69.340	64.061
Encargos sociais (exceto INSS)	7.642	6.909
Entidade de previdência privada	5.262	5.422
Benefícios	12.949	10.451
Convênio assistencial	23.539	19.159
Governo	<u>466.629</u>	<u>598.136</u>
Impostos e contribuições	<u>437.732</u>	<u>459.493</u>
Federal	172.337	161.877
Estadual e Municipal	265.395	297.616
Obrigações intrassetoriais	<u>28.897</u>	<u>138.643</u>
Financiadores	<u>39.206</u>	<u>49.565</u>
Despesas financeiras	39.206	49.565
Acionistas	<u>(5.261)</u>	<u>5.092</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	(5.261)	5.092

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo social e informações gerais sobre a Companhia e a concessão

A CEB Distribuição S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital fechado, organizada em conformidade com a Lei Distrital nº 2.710, de 24 de maio de 2001, constituída em 20 de junho de 2005 e com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília - CEB, controladora da Companhia.

A CEB Distribuição S.A. é uma concessionária pública de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e a comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

1.2 Informações sobre a concessão

A Companhia é detentora do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com prazo de vencimento em 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por prazo adicional de, no máximo, 30 anos, nos termos do referido contrato de concessão.

Conforme determina o contrato de concessão, todos os bens e instalações que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pela concessionária são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente ao término do contrato procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

As principais obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão, consistem em:

- i) Fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, pelas tarifas homologadas pelo poder concedente, nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação.
- ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços.
- iii) Manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar pela sua integridade. A venda, cessão ou doação em garantia hipotecária dos bens imóveis ou de partes essenciais das instalações dependem de prévia e expressa autorização do poder concedente.
- iv) Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo perante ao poder concedente, aos usuários e a terceiros, pelas eventuais consequências danosas da exploração dos serviços.

- v) Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidos pelo poder concedente.
- vi) Permitir aos encarregados da fiscalização do poder concedente, livre acesso, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como aos seus registros contábeis.
- vii) Prestar contas ao poder concedente e aos usuários, segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, da gestão dos serviços concedidos.
- viii) Manter as reservas de água e de energia elétrica necessárias ao atendimento dos serviços de utilidade pública.
- ix) Observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas eventuais conseqüências de seu descumprimento.
- x) Realizar programas de treinamento, de modo a assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade e mais eficiência na prestação dos serviços concedidos.
- xi) Participar do planejamento setorial e da elaboração dos planos de expansão do Sistema Elétrico Nacional, implementando e fazendo cumprir, em sua área de concessão, as recomendações técnicas e administrativas deles decorrentes.
- xii) Aderir ao Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica e assegurar livre acesso aos seus sistemas de transmissão e distribuição.
- xiii) Integrar o Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI, operando suas instalações de acordo com as regras vigentes, devendo a concessionária acatar e aplicar quaisquer novas resoluções, recomendações e instruções emitidas pelo GCOI.
- xiv) Respeitar, nos termos da legislação em vigor, os limites das vazões de restrição, máxima e mínima, a jusante de seus aproveitamentos hidrelétricos, devendo considerar, nas regras operativas, a alocação de volume de espera nos reservatórios de suas usinas, de modo a minimizar os efeitos adversos das cheias.
- xv) Efetuar, quando determinado pelo poder concedente, consoante o planejamento para o atendimento do mercado, os suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e às interligações que forem necessárias.

Pela execução dos serviços, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pelo poder concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A última revisão tarifária ocorreu em 26 de agosto de 2012. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária.

Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da concessionária sem anuência prévia do poder concedente. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão.

1.3 Medida Provisória nº 579, Decreto Lei nº 7.805 e Lei 12.783/12

O Governo Federal oficializou por meio da Medida Provisória nº 579/2012, assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 em 11 de janeiro de 2013, a redução nos custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais e as regras para renovação das concessões de Geração, Transmissão e Distribuição vincendas entre 2015 e 2017. Para as concessões de Distribuição haverá condições específicas a serem estabelecidas pela ANEEL em contrato de concessão e/ou seus termos aditivos. Adicionalmente, a referida Lei elimina os encargos setoriais CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduz o encargo CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 75%. A ANEEL, com o objetivo de atender as determinações contidas na referida Lei, realizou Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE em janeiro de 2013, sendo que o efeito médio para os consumidores residenciais de baixa tensão da RTE da Companhia foi de 18,11%. Para as demais classes de consumidores, os efeitos variaram de 15% a 22%.

Para a Companhia a concessão poderá ser prorrogada, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento aos critérios de racionalidade operacional e econômica.

A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão e/ou nos termos aditivos. A partir da decisão do Poder Concedente pela prorrogação, a Companhia deverá assinar o contrato de concessão e/ou os termos aditivos no prazo de até trinta dias contados da convocação.

1.4 Revisão Tarifária Extraordinária- RTE

Em 24 de janeiro de 2013, conforme disposto na Medida Provisória nº 579/2012, assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 em 11 de janeiro de 2013, a ANEEL efetuou o cálculo da Revisão Tarifária Extraordinária – RTE para a CEB Distribuição, por meio da Resolução Homologatória Nº 1.446, de 24 de janeiro de 2013 que homologou as novas tarifas de energia para a Companhia, apurando uma redução média de 18,11% para os consumidores residenciais de baixa tensão. Para as demais classes de consumidores, os efeitos variaram entre 15% e 22%. A redução média da receita regulatória, considerada para o cálculo da RTE ocorrida em 2013 foi de 17,38%.

1.5 Reajuste Tarifário

O reajuste tarifário acontece anualmente e tem por objetivo repassar os custos não gerenciáveis da concessão (energia comprada para fornecimento, encargos setoriais e encargos de transmissão) e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Homologatória nº 1.589, de 20 de agosto de 2013, estabeleceu o reajuste tarifário anual da CEB Distribuição S.A.. O reajuste médio, que passou a

vigorar a partir de 26 de agosto de 2013, ficou em 7,64% para o período de 12 meses, sendo 9,22% o reajuste econômico e de -1,58% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

O efeito médio desse reajuste sobre as tarifas dos consumidores foi de 6,10%, sendo de 6,43% para os consumidores atendidos em alta tensão e de 5,94% para aqueles atendidos em baixa tensão.

1.6 Efeitos da Validação da Base de Remuneração Regulatória

Conforme a Resolução Homologatória nº 1.335/2012, a Revisão Tarifária da CEB Distribuição de 2012 era provisória, devendo o valor definitivo ser estabelecido após validação da Base de Remuneração Regulatória, a qual resultou em um ajuste na base econômica no valor negativo de R\$ 4.568 no IRT de agosto de 2013. Além disso, também foi considerado no referido processo um componente financeiro, referente ao período de agosto de 2012 a julho de 2013, no valor negativo de R\$ 4.665, atualizado pelo IGP-M para agosto de 2013.

1.7 Aportes da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da Medida Provisória nº 605, vigente no período de 23 de janeiro a 3 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado, quais sejam: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica (na vigência da MP 605/2013); e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição (na vigência da MP nº 605/2013).

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE. Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico, exposição involuntária, ESS por segurança energética e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial nº MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVA Energia e CVA ESS). Esse repasse terá apuração anual, nos processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de distribuição realizada no período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

Sendo assim, a Resolução Homologatória 1.589/2013 que reajustou as tarifas da CEB Distribuição S.A., estabeleceu também, um valor mensal correspondente a R\$ 1.763 a ser repassado pela Eletrobrás à Companhia, no

período de competência de dezembro de 2013 a julho de 2014, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Nessa mesma Resolução, a ANEEL estabeleceu ainda, o valor total de R\$ 94.616, repassado pela Eletrobrás à CEB Distribuição S.A., em parcela única no dia 04 de setembro de 2013, para cobertura do resultado positivo das Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS. Esse montante compõe o total de R\$ 146.489 constante da Nota Explicativa 27 *b.1* registrado no período de janeiro a setembro de 2013 a título de ressarcimento de custos, conforme determina o Despacho ANEEL nº 1.135 de 17 de abril de 2013.

O valor de R\$ 15.609 (Nota Explicativa 27*a*) refere-se a recursos CDE aportados para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso do sistema elétrico de distribuição e descontos no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia às unidades consumidoras classificadas nas subclasses residencial baixa renda.

1.8 Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional

Os planos da Administração para manutenção das atividades da Companhia consistem na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na recuperação de perdas técnicas e comerciais, na implantação do resultado dos estudos para a eficiência empresarial, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão. Assim, as informações contábeis intermediárias foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. A Administração acredita que a execução de ações para a implementação do seu planejamento, associada ao apoio de seu controlador indireto, Governo do Distrito Federal (GDF), serão suficientes para a continuidade normal das operações no curto prazo e possibilitará colocar a Companhia em um patamar de rentabilidade e segurança financeira no médio e longo prazos.

Em consonância com o esforço empresarial e capitalização da CEB Distribuição, a Companhia tem realizado uma agressiva política de cobrança junto aos devedores buscando reduzir substancialmente o seu contas a receber em atraso. Estão em andamento ações em conjunto com a Secretaria da Fazenda para o reconhecimento das dívidas do GDF para com a Companhia e, após definido o montante atual da dívida, buscar-se-á recursos e formas de pagamento.

As ações de cobranças judiciais têm sido monitoradas constantemente pela área jurídica da Companhia com vistas a acelerar o andamento das ações e também a execução dos créditos, quando for o caso.

A Administração da Companhia vem centrando todas as suas atenções e esforços na recuperação da Companhia em conjunto com a acionista Companhia Energética de Brasília – CEB e o majoritário da CEB, Governo do Distrito Federal – GDF. O apoio na recuperação técnica e financeira da Companhia é demonstrado a partir dos recursos aportados em razão do Termo de Compromisso de Subscrição de Ações originário de ato resolutivo da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do suporte à gestão da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia se apresentam positivamente. A Administração tem reduzido o endividamento ao longo dos anos. Novas linhas têm sido buscadas para substituírem empréstimos/financiamentos, de forma a convergir na redução de encargos financeiros.

Ainda relativamente ao tema, a Administração da Companhia estabeleceu, em cumprimento ao seu Plano de Expansão e Melhoria do Sistema de Distribuição, consolidado no Plano de Desenvolvimento da Distribuição –

PDD, compromissos de realizar investimentos estruturantes de forma a garantir energia elétrica com qualidade e confiabilidade exigida para a Capital do País, com o conseqüente retorno financeiro ao seu acionista.

Como forma de garantir o cumprimento do plano de obras e de outras ações, foi elaborado o Planejamento Estratégico 2012-2015, composto por onze programas estratégicos, cujo objetivo é perseguir a excelência operacional e os mecanismos de gestão da Companhia. Os programas estratégicos definidos são:

1. Melhorar a qualidade e confiabilidade do sistema elétrico.
2. Melhorar o Atendimento.
3. Melhorar a Imagem Institucional.
4. Reduzir os níveis de Perdas.
5. Acompanhar processos relevantes no âmbito da Regulação.
6. Implementar a Gestão de Ativos.
7. Aumentar a Receita.
8. Reduzir a Despesa.
9. Desenvolver compromisso com as Pessoas.
10. Melhorar a Gestão da Informação e do Conhecimento.
11. Desenvolver Responsabilidade Social e Ambiental.

No intuito de se obter o compromisso com o atingimento dos objetivos, foram definidas metas e prazos para os indicadores dos programas estratégicos, desdobrando-os em planos de ações assumidos pela Companhia.

Para o gerenciamento e acompanhamento desses projetos e ainda a avaliação dos processos de trabalho atuais de desenvolvimento de novas oportunidades de alavancas financeiras, a Companhia contratou empresa de consultoria técnica externa. O trabalho está em desenvolvimento e abrange toda a cadeia de planejamento e investimentos, incluindo a contabilização dos valores no ativo patrimonial da empresa.

O plano de ação está sendo executado pelos gerentes de projeto, com a participação da Direção da Companhia, fortalecendo a cadeia de controle do plano e o compromisso com seus resultados.

Assim, com o compromisso de recuperar a empresa distribuidora da Capital Federal, a Administração, o acionista CEB e o GDF corroboram com revitalização econômico-financeira e técnica-operacional com vistas à perenidade da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2013 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e também de acordo com IFRS e estão de acordo com o IAS - “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o Pronunciamento Técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21(R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas demonstrações financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas e critérios contábeis adotados no preparo dessas informações contábeis intermediárias estão consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, exceto quanto ao descrito na Nota Explicativa nº 3 que são decorrentes de mudança de práticas contábeis.

A autorização para a emissão das informações contábeis intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 19 de novembro de 2013.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as IFRS requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o ativo financeiro de concessão, (Nota Explicativa nº 11), contas a receber por fornecimento de energia, registradas com base em estimativa do fornecimento ainda não faturado (Nota Explicativa nº 6), os ativos não circulantes destinados à alienação (Nota Explicativa nº 10), a provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 6c), o cálculo das depreciações do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 13a), as amortizações dos ativos intangíveis (Nota Explicativa nº 14a), as provisões para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios (Nota Explicativa nº 21), avaliação de eventual obrigação decorrente de benefícios a empregados (Nota Explicativa nº 23) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas trimestralmente.

3 ADOÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E RECLASSIFICAÇÕES NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas contábeis descritas nas notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, exceto quanto ao registro dos benefícios pós emprego – vide explicação no item seguinte – que culminou na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

3.1 Benefícios a empregados

A Companhia possui benefícios pós-emprego e planos de pensão reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com o pronunciamento técnico vigente até 31 de dezembro de 2012 (CPC 33 – Benefícios a Empregados), sendo considerada Patrocinadora desses benefícios.

A partir de 1º de janeiro de 2013, o referido pronunciamento técnico foi substituído pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados e apresenta as seguintes alterações:

- (i) eliminação do “método do corredor”, com reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes, conforme ocorreram;

- (ii) substituição das despesas com juros e do retorno esperado sobre os ativos do plano por um valor de “juros líquido”, apurado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo ou passivo do benefício definido líquido; e
- (iii) reconhecimento imediato no resultado dos custos de serviços passados.

3.2 Reapresentação e reclassificação das informações contábeis intermediárias de 30.09.2012 e reapresentação das cifras das demonstrações financeiras de 31.12.2012

Conforme mencionado acima (Nota Explicativa nº 3.1), o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados foi adotado a partir de 1º de janeiro de 2013. Considerando que a adoção desse pronunciamento é uma mudança de prática contábil, que deve ser adotada de forma retrospectiva conforme CPC 23 (IAS 8), a Companhia está reapresentando, para fins de comparação, os saldos das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2012 e o saldo das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012.

a) Adoção de novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013

Na apresentação das demonstrações financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2012 e de 01 de janeiro de 2012 foram efetuados ajustes visando apresentar, retrospectivamente, os efeitos da revisão do CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013. Tais ajustes estão apresentados a seguir:

i. Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012:

	31.12.2012 (Publicado)	Ajustes	31.12.2012 (Reapresentado)
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	48.925	-	48.925
Contas a receber	301.698	-	301.698
Créditos com empregados	761	-	761
Tributos e contribuições sociais compensáveis	16.635	-	16.635
Estoques	7.525	-	7.525
Outros créditos	20.631	-	20.631
Total do circulante	396.175	-	396.175
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	98.461	-	98.461
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8.897	-	8.897
Ativo financeiro de concessões	622.486	-	622.486
Cauções e depósitos vinculados	2.585	-	2.585
Bens e direitos destinados a venda	1.713	-	1.713
Outros créditos	559	-	559
	734.701	-	734.701
Propriedades para Investimento	274.400	-	274.400
Imobilizado	77.954	-	77.954
Intangível	180.069	-	180.069
Total do não circulante	1.267.124	-	1.267.124
Total do ativo	1.663.299	-	1.663.299
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	171.696	-	171.696
Tributos e contribuições sociais	92.530	-	92.530
Contribuição de iluminação pública	45.299	-	45.299
Empréstimos e financiamentos	86.307	-	86.307
Benefícios a empregados	56.124	-	56.124
Consumidores	10.259	-	10.259
Provisões e encargos sobre folha de pagamento	24.513	-	24.513
Encargos do consumidor a recolher	15.749	-	15.749
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	24.560	-	24.560
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	3.673	-	3.673
Obrigações Societárias	4.371	-	4.371
Outras obrigações	19.891	-	19.891
Total do circulante	554.972	-	554.972
Não circulante			
Tributos e contribuições sociais	36.727	-	36.727
Empréstimos e financiamentos	224.108	-	224.108
Benefícios a empregados	163.680	165.240	328.920
Superávit de baixa renda	90.447	-	90.447
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	41.253	-	41.253
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	19.434	-	19.434
Outras obrigações	8.356	-	8.356
Total do não circulante	584.005	165.240	749.245
Patrimônio líquido			
Capital social realizado	580.532	-	580.532
Prejuízos acumulados	(56.210)	(165.240)	(221.450)
Total do patrimônio líquido	524.322	(165.240)	359.082
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.663.299	-	1.663.299

ii. **Reapresentação das demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro de 2012:**

	Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo publicado em 31 de dezembro de 2011	350.532	(93.226)	257.306
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefício Definido		(69.344)	(69.344)
Saldo reapresentado em 01.01.2012	<u>350.532</u>	<u>(162.570)</u>	<u>187.962</u>
Lucro líquido do período		5.092	5.092
Saldo em 30 de setembro de 2012	<u>350.532</u>	<u>(157.478)</u>	<u>193.054</u>
	Capital social realizado	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo publicado em 31 de dezembro de 2012	580.532	(56.210)	524.322
Ganho/(Perda) Atuarial dos Planos de Benefício Definido		(165.240)	(165.240)
Saldo reapresentado em 31.12.2012	<u>580.532</u>	<u>(221.450)</u>	<u>359.082</u>
Prejuízo líquido do período		(2.935)	(2.935)
Ganho/(Perda) Planos de Benefícios Definidos		50.719	50.719
Saldo em 30 de setembro de 2013	<u>580.532</u>	<u>(173.666)</u>	<u>406.866</u>

Considerando que a Companhia adotava o mecanismo “do corredor” até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais acumulados e ainda não reconhecidos foram registrados no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, em 1º de janeiro de 2013 em contrapartida do passivo não circulante de obrigações com Benefícios pós-emprego. Os efeitos contábeis conhecidos em relação a esse procedimento nas demonstrações financeiras da Companhia são representados por perdas atuariais acumuladas, cujos valores em 31 de dezembro de 2012, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, são os seguintes:

	Plano Previdenciário - Benefício Definido	Plano Assistencial – Benefício Definido
Efeitos da eliminação do método do "corredor"	4.816	160.424

Esses valores foram registrados como redução do patrimônio líquido da Companhia como outros resultados abrangentes.

No exercício de 2012, a periodicidade da avaliação atuarial foi anual e não trimestral, como vem sendo feito no exercício de 2013.

Reclassificação da Demonstração do resultado em 30 de setembro de 2012:

Itens	Demonstrativo	30.09.2012	Função/Contas	
			DE	PARA
			Receita Operacional	Outras Receitas(Despesas) Operacionais
Recuperação de Perdas	DRE	3.892	Líquida	Insumos Adquiridos de terceiros-
Recuperação de Perdas	DVA	3.892	Receita	Outros

A receita de recuperação de perdas foi demonstrada na rubrica “Receita operacional líquida” no trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que para fins de comparabilidade foi reclassificada para a rubrica “Outras receitas e despesas operacionais”.

b) Reclassificação da Demonstração do Valor Adicionado em 30 de setembro de 2012:

A receita de recuperação de perdas foi demonstrada na rubrica “Receita – Vendas e Serviços” no trimestre findo em 30 de setembro de 2012, e que para fins de comparabilidade foi reclassificada para a rubrica “Insumos adquiridos de terceiros – Outros”.

4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS
a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b. Valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

c. Gerenciamento de risco

A Administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e pela supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração tem na sua Auditoria Interna, no Comitê Executivo - COEX e no Comitê de Planejamento - CPLAN os responsáveis pelo desenvolvimento e pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e para analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e de procedimentos de treinamento e gerenciamento, tem por objetivo desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e as suas obrigações.

A Auditoria Interna auxilia a Administração supervisionando o cumprimento das políticas e dos procedimentos de gerenciamento de riscos. Revisa a adequação da estrutura em relação aos riscos enfrentados. A Auditoria Interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões de controles e procedimentos de gerenciamento de risco.

i. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contra-parte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de outros instrumentos financeiros ativos (Nota Explicativa nº 6). No que se refere ao contas a receber de clientes, a Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua por meio de programas de renegociação de débitos pendentes, negatização de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte no fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente.

Com 74% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a Companhia apresenta forte pulverização do risco de crédito. Para o restante, os maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 23% do consumo total.

ii. Risco de liquidez

A Companhia tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e dos aportes da controladora. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia, denominado COEX – Colegiado de Executivos, que recomenda ações à Administração.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, com a contratação de recursos de baixo custo financeiro visando ao financiamento de seu CAPEX.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, na venda de ativos não operacionais, na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão, cujo término do atual contrato ocorrerá em julho de 2015. Assim, as informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da Companhia é apresentado como segue:

Passivos financeiros não Derivativos	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a			Mais de 5 anos
			1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	
Fornecedores	166.448	166.448	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	263.919	227.192	-	-	36.727	-
Encargos Regulatórios	158.650	11.267	24.478	27.258	95.647	-
Empréstimos e Financiamentos	249.650	44.878	44.254	93.090	41.021	26.407
Obrigações Societárias	4.371	4.371	-	-	-	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas	26.940	11.054	9.552	6.334	-	-
Benefícios Pós Emprego	315.934	31.597	36.078	63.195	126.389	58.675
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e regulatórios	58.929	-	-	58.929	-	-
Demais Obrigações	18.523	11.550	1.308	2.616	3.049	-
Total	1.252.249	486.514	108.557	220.861	305.837	123.541

iii. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo das flutuações nas taxas de juros com relação aos itens patrimoniais à que está exposta. A Companhia possui passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros, em especial das variações atreladas aos indexadores IGP-M, CDI e TJLP. Esses passivos incluem as obrigações com empréstimos e financiamentos. Vide detalhamento destes encargos na Nota Explicativa nº 16.

Conseqüentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses passivos afetam diretamente o resultado da Companhia. Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade das variações das taxas, para a qual foram consideradas as seguintes premissas:

- (i) que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 30 de setembro de 2013 seja mantido em 2014;
- (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados para esta data base permaneçam estáveis;

O impacto no valor da despesa financeira líquida foi analisado em três cenários, conforme a seguir:

- (iii) Para o cenário provável estimou-se o CDI para o ano de 2014 em 10,19 a.a, e o IGP-M em 5,62%, de acordo com dados do Relatório Focus do Banco Central, do dia 27 de setembro de 2013 (Média Curto Prazo – Top 5), disponibilizado em sua página eletrônica. No caso da TJLP atribuiu-se que permaneça a mesma taxa de 5% a.a. determinada pela Resolução nº 4.173, do BACEN, de 20 de dezembro de 2012; e
- (iv) Para o cenário possível e remoto foi considerada uma variação positiva da taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Passivos Financeiros	Risco	Base	Cenários Projetados – 30.09.2014		
		30.09.2013	Provável	Possível	Remoto
Cenário			10,19%	12,74%	15,29%
Empréstimos e Financiamentos	CDI	110.199	120.319	123.100	125.882
Cenário			5,0%	6,25%	7,50%
Empréstimos e Financiamentos	TJLP	94.870	98.994	100.173	101.351
Cenário			5,62%	7,03%	8,43%
Empréstimos e Financiamentos	IGP-M	44.581	47.086	47.713	48.339
Exposição Líquida		249.650	266.399	270.986	275.572

iv. *Risco cambial*

O risco de taxa de câmbio é decorrente de flutuações do câmbio que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

Na atividade da Companhia, é considerado risco apenas a exposição cambial relacionada às variações derivadas dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, que são atrelados ao dólar norte-americano. A Companhia mantém constante monitoramento das tendências das taxas de câmbio.

O efeito da variação cambial decorrente do contrato de compra de energia da Eletrobrás (Itaipu) é repassado no próximo reajuste tarifário da Companhia. Com isso, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (IAS 39) a Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado.

Para o cenário base, foram considerados os saldos existentes na conta – Eletrobrás (Itaipu) em 30 de setembro de 2013 e para o cenário provável considerou-se os saldos com variação da taxa de câmbio – média do período (R\$/US\$ 2,45) prevista na mediana das expectativas de mercado para 2014 do relatório Focus do BACEN de 27 de setembro de 2013 (Média Curto Prazo – Top 5), disponibilizado em sua página eletrônica. Para os cenários possível e remoto, foram consideradas uma variação positiva de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

Passivos Financeiros	Risco	Base	Cenários Projetados – 30.09.2014		
		30.09.2013 (R\$/US\$ 2,2294)	Provável (R\$/US\$ 2,4500)	Possível - 25% (R\$/US\$ 3,0625)	Remoto - 50% (R\$/US\$ 3,6750)
Fornecedores					
Eletrobrás (Itaipu)	Alta do dólar	22.373	24.587	30.734	36.880
Efeitos da Variação do Dólar			(2.214)	(8.361)	(14.507)
Exposição Líquida		22.373	24.587	30.734	36.880

v. **Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos à recuperação da Companhia, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

vi. **Estimativa do valor justo**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

Descrição	Avaliação	30.09.2013		31.12.2012	
		Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros		1.016.142	1.016.142	1.071.570	1.071.570
Valor Justo por meio do Resultado		2.991	2.991	2.683	2.683
Aplicações Financeiras	Valor Justo	2.991	2.991	2.683	2.683
Empréstimos e Recebíveis		353.040	353.040	446.401	446.401
Caixa e Bancos	Valor Justo	17.961	17.961	46.242	46.242
Contas a Receber	Custo Amortizado	335.079	335.079	400.159	400.159
Disponível para Venda		660.111	660.111	622.486	622.486
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	660.111	660.111	622.486	622.486
Passivos Financeiros		579.119	579.119	646.931	646.931
Outros Passivos Financeiros		579.119	579.119	646.931	646.931
Fornecedores	Custo Amortizado	166.448	166.448	171.696	171.696
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado	249.650	249.650	310.415	310.415
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	4.371	4.371	4.371	4.371
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado	158.650	158.650	160.449	160.449

vii. **Hierarquia do valor justo**

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço à um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às

informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas à dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*nonperformance risk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “input” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “inputs” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, o Grupo mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, nossos ativos financeiros registrados a valor justo em de 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

Descrição	Nível	30.09.2013	31.12.2012
Caixa e Bancos	1	17.961	46.242
Aplicações Financeiras	2	2.991	2.683
Ativo Financeiro Indenizável	3	660.111	622.486
Total		681.063	671.411

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Numerário disponível	17.961	46.242
Aplicações financeiras	2.991	2.683
Total	20.952	48.925

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6 CONTAS A RECEBER

a. Composição

Descrição	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Consumidores, concessionárias e permissionárias	338.231	401.493
Serviços prestados a terceiros	10.840	13.577
Títulos de créditos a receber	23.260	27.962
Subtotal	372.331	443.032
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(23.157)	(42.873)
Total	349.174	400.159
Circulante	270.657	301.698
Não Circulante	78.517	98.461

b. Valores a receber por idade de vencimento

Descrição	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total 30.09.2013	Total 31.12.2012
Classes de Consumidor					
Residencial	28.327	32.530	10.972	71.829	86.077
Industrial	2.712	1.774	1.124	5.610	8.857
Comércio, Serviços e Outros	18.354	43.739	11.785	73.878	65.075
Rural	1.719	1.466	1.013	4.198	6.408
Poder Público	12.241	4.725	34.142	51.108	84.079
Iluminação Pública	5.785	-	26.052	31.837	32.552
Serviço Público	6.233	-	1.241	7.474	6.395
Subtotal Consumidores	75.371	84.234	86.329	245.934	289.443
Serviço Taxado	271	437	424	1.132	1.374
Concessionárias e Permissionárias	701	-	421	1.122	3.013
Fornecimento Não Faturado				80.787	97.694
Parcelamentos a Faturar CP e LP				4.957	5.998
Acordo CAESB (Nota 4e)				11.566	15.615
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE				26.864	29.806
Arrecadação a Classificar				(1.945)	(1.251)
Outros				1.914	1.340
TOTAL	76.343	84.671	87.174	372.331	443.032
Prov. Crédito Liquidação Duvidosa				(23.157)	(42.873)
Contas a receber líquido	76.343	84.671	87.174	349.174	400.159

A redução do saldo do Contas a Receber em 30 de setembro de 2013 foi impactada substancialmente pelos seguintes fatos:

- (i) Baixa de contas a receber para perdas no montante de R\$ 29.278 em contrapartida da baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa (vide mais informações do item c.2 abaixo);
- (ii) Redução da receita não faturada motivada pela redução na tarifa em razão da Lei 12.783/2012;
- (iii) Arrecadação referente à energia de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE do montante de 31.12.2012 e durante o período de janeiro a setembro de 2013 houve novos ingressos;
e
- (iv) Baixa para perdas no montante de R\$ 28.986, relativo a créditos do Governo do Distrito Federal.

c. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

c.1 Composição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. Engloba os recebíveis faturados, até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência. Segue um resumo das faixas de atraso sujeitas à provisão:

Descrição	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Residencial - Vencidos há mais de 90 dias	10.082	16.574
Industrial - Vencidos há mais de 360 dias	754	1.775
Comercial - Vencidos há mais de 180 dias	9.495	18.365
Rural - Vencidos há mais de 360 dias	516	2.183
Poder Público - Vencidos há mais de 360 dias	30.759	59.177
Iluminação Pública - Vencidos há mais de 360 dias	25.817	25.846
Serviço Público – Vencidos há mais de 360 dias	1.231	1.230
Concessionários - Vencidos há mais de 360 dias	423	1.852
Governo Distrito Federal - Acionista controlador não provisionado	(55.920)	(84.129)
Total	<u>23.157</u>	<u>42.873</u>

c.2 Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

Saldo em 31.12.2012	<u>42.873</u>
Adições	11.115
Baixa para perda - Lei 9.430/96	(29.278)
Reversões	(1.553)
Saldo em 30.09.2013	<u>23.157</u>

No exercício de 2012, iniciou-se o estudo de recuperação de créditos relativos à dedutibilidade fiscal das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica, segundo os critérios disciplinados pela Lei 9.430/96.

No período de janeiro a setembro de 2013, a Companhia reconheceu como perdas o montante de R\$ 29.278, fruto da conclusão dos ajustes e parametrizações feitos no sistema de faturamento, por fatura, dos consumidores inadimplentes. Outros critérios baseados na referida Lei e determinados pela Administração, estão em fase de adequações e desenvolvimento para num curto prazo serem aplicados.

d. Créditos com o Governo do Distrito Federal - GDF

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal e não provisionados conforme quadro acima são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal cujo valor total é de R\$ 104.821 em 30 de setembro de 2013 (R\$ 103.499 em 31 de dezembro de 2012) compostos por fornecimento de energia elétrica, multa, juros e atualização monetária incidentes sobre faturas pagas em atraso no período de 2001 a 2005. No segundo trimestre de 2013, após análise individualizada dos créditos a receber com o Governo do Distrito Federal, a Companhia reconheceu uma perda no montante de R\$ 28.986.

A Administração, com base no atual estágio de cobrança e negociação dos referidos valores, principalmente com o seu controlador, o Governo do Distrito Federal, considera não necessária a constituição de provisão para perdas. A realização desses créditos depende do sucesso dos processos de cobrança e negociações que estão andamento, e os mencionados créditos podem ser liquidados por valores diferentes daqueles que estão registrados. Apresentamos a seguir a composição dos créditos com o GDF por idade de vencimento:

Descrição	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos há	Total 30.09.2013	Total 31.12.2012
				mais de 360 dias		
Governo do Distrito Federal - GDF	17.776	30.138	987	55.920	104.821	103.499

Os créditos a receber da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, descritos no item seguinte não estão incluídos do quadro acima.

e. Acordo realizado com a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB

Em agosto de 2011, a Companhia celebrou um acordo de parcelamento para liquidação dos créditos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB, relativos a encargos por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica. O valor dos créditos reconhecido no referido Acordo de Parcelamento corresponde à R\$ 28.237, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas, atualizadas pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês.

Apresentamos a seguir o saldo em 30 de setembro de 2013:

Valor original do débito	14.800
Encargos Financeiros	7.539
Valor dívida reconhecida	22.339
Encargos a transcorrer	5.898
Valor do parcelamento na data do Acordo	28.237
Amortização	(15.295)
Ajuste a Valor Presente	(1.376)
Valor do parcelamento em 30.09.2013	11.566
Circulante	6.026
Não Circulante	5.540

O acordo celebrado com a CAESB não contemplou nenhum tipo de desconto sobre o valor original do contas a receber.

7 OUTROS CRÉDITOS

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Despesas pagas Antecipadamente	3.608	6.473
Fundação de Previdência - FACEB	4.590	2.913
Serviços em Curso (a)	10.131	2.512
Desativações em Curso (b)	6.420	5.562
Aportes da CDE - Decreto 7.945/2013 (c)	5.026	-
Pessoal Cedido	1.678	1.577
Outros	1.064	2.153
Total	32.517	21.190
Circulante	31.963	20.631
Não circulante	554	559

- a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória, que ainda determina que quando da conclusão dos respectivos projetos que não caracterizarem como ativos imobilizados deverão, por ocasião de seu encerramento, serem transferidos para conta do passivo circulante correspondente a cada Programa.
- b) Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente em serviço, cujo valor dos itens, quando desativados, são classificados pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo órgão regulador.
- c) Refere-se ao ressarcimento a receber de Diferença Mensal de Receita – DMR apurados no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia às unidades consumidoras classificadas nas subclasses residencial baixa renda e também valores relativos a descontos tarifários incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço de energia.

8 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
ICMS	20.325	16.303
IRPJ	2.384	5.413
CSLL	3.977	2.275
Outros	2.178	1.541
Total	<u>28.864</u>	<u>25.532</u>
Circulante	9.192	16.635
Não circulante	19.672	8.897

Os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às retenções-fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser Lucro Real Anual. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

9 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais *on-line* efetuadas pelas instituições financeiras nas contas-correntes da Companhia, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil e cauções referentes a leilões de energia. Ainda encontram-se registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

10 ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Imóveis	Localidade	Tamanho	30.09.2013	31.12.2012
Terreno	QI 10 lotes 25 a 38/DF	10.500 m ²	896	896
Terreno	Outros		817	817
			<u>1.713</u>	<u>1.713</u>

Estes ativos estão registrados pelo valor contábil, que é o menor valor na comparação com o valor justo menos despesas para venda, conforme disposto no item 15 do Pronunciamento Técnico CPC 31. Em 25 de maio de 2013, foi realizada uma avaliação do Terreno localizado à QI 10 - Lote 38, Setor Industrial por empresa especializada que apurou um valor de mercado de R\$ 20.875.

11 ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, para refletir a atividade principal da Companhia, e refere-se a infraestrutura investida na concessão do serviços público de distribuição de energia elétrica que será objeto de indenização do Poder concedente ao final da concessão.

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgados no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Considerando que essa alteração implicou, em média, em um alongamento da vida útil dos referidos bens, houve uma diminuição da amortização do ativo intangível e um aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, a remensuração da infraestrutura resultou, em 30 de junho de 2012, na reclassificação de R\$ 24.344 da rubrica de ativo intangível para o ativo financeiro, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

Adotando essa nova estimativa, a Companhia recalculou o ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3º. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2012. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292, líquido dos efeitos tributários. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro será movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e remensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Este ativo financeiro está classificado como um ativo disponível para venda, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 30 de setembro de 2013, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	374.965
(+) Adições	120.054
(-) Baixas	(4.895)
(+) Reclassificação Resolução ANEEL nº 474/12	24.344
(+) Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	108.018
Saldo em 31 de dezembro de 2012	622.486
(+) Adições	45.759
(-) Baixas	(8.134)
Saldo em 30 de setembro de 2013	660.111

Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das informações contábeis intermediárias.

12 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Em 2009, o controlador aumentou o capital da Companhia por meio de um terreno avaliado pelo seu valor justo na data do referido aumento de capital a fim de atender o “Compromisso de Subscrição de Ações” constante da Resolução Autorizativa nº 958, de 12 de junho de 2007. A ANEEL, por meio do Ofício 1.358/2009 – SFF/ANEEL, de 18 de setembro de 2009 ressaltou que a Resolução nº 958/2007 somente seria cumprida após a alienação do imóvel. A Companhia fez duas tentativas de venda do terreno, mediante licitação, em 22 de julho de 2010 e 03 de agosto de 2010 e não houve proponentes, restando deserta a licitação. Considerando não haver atualmente a disposição da Companhia em alienar o referido imóvel e em 31 de dezembro de 2012, a Companhia transferiu o valor do imóvel, localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF, que estava registrado na rubrica “Bens Destinados a Venda” para a rubrica “Propriedade para Investimento” no valor de R\$ 274.400. Esta transferência atende ao Pronunciamento Técnico CPC 31, item 8, que determina que em caso de não realização da venda do bem no prazo de 1 ano, o bem deve ser reclassificado para o Imobilizado ou para o Investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao bem pela administração.

Em agosto de 2012, a Companhia realizou avaliação do imóvel a preço de mercado e conforme laudo emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal, o valor de mercado do imóvel é de R\$ 301.287. A Companhia entende que este valor avaliado está de acordo com a expectativa atual de mercado.

13 IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado:

A composição do imobilizado está demonstrada a seguir:

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 30.09.2013	Valor Líquido 31.12.2012
Imobilizado em Serviço					
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2,0 a 4%	5.408	(2.543)	2.865	2.991
Máquinas e Equipamentos	3,3 a 6,7%	26.588	(18.036)	8.552	6.823
Veículos	20%	15.728	(8.642)	7.086	4.685
Móveis e Utensílios	10%	7.599	(2.706)	4.893	4.222
Total Imobilizado em Serviço		55.323	(31.927)	23.396	18.721
Imobilizado em Curso		65.409	-	65.409	59.233
Total do Imobilizado		120.732	(31.927)	88.805	77.954

Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das informações contábeis intermediárias.

Movimentação do Imobilizado:

Segue a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	31.12.2012	Adições	Transferências	30.09.2013
<u>Imobilizado em Serviço</u>				
<u>Custo</u>				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	5.408	-	-	5.408
Máquinas e Equipamentos	23.988	2.600	-	26.588
Veículos	12.385	3.343	-	15.728
Móveis e Utensílios	6.566	1.033	-	7.599
Total do Imobilizado em Serviço - Custo	48.347	6.976	-	55.323
(-) Depreciação				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(2.417)	(126)	-	(2.543)
Máquinas e Equipamentos	(17.164)	(872)	-	(18.036)
Veículos	(7.699)	(943)	-	(8.642)
Móveis e Utensílios	(2.346)	(360)	-	(2.706)
Total do Imobilizado em Serviço - Depreciação	(29.626)	(2.301)	-	(31.927)
<u>Imobilizado em Curso</u>				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3.078	44	-	3.122
Máquinas e Equipamentos	516	2.084	(2.600)	-
Veículos	-	3.343	(3.343)	-
Móveis e Utensílios	-	1.033	(1.033)	-
Material em Depósito	53.105	32.432	(23.502)	62.035
Adiantamento a Fornecedores	2.534	7.517	(9.799)	252
Total do Imobilizado em Curso	59.233	46.453	(40.277)	65.409
Total do ativo Imobilizado	77.954	51.128	(40.277)	88.805

14 INTANGÍVEL

O ativo intangível da concessão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e conseqüente faturamento aos consumidores.

A Companhia adota a prática contábil definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custo de Empréstimos, refletindo o requerimento de capitalização de custos de empréstimos atribuíveis à aquisição ou construção de ativo qualificável. O cálculo é definido pela aplicação da taxa média ponderada dos custos dos empréstimos, líquidos dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, sobre os gastos do ativo intangível em fase de formação. O valor capitalizado de janeiro a setembro de 2013 foi de R\$ 904 (R\$ 740 no exercício findo em 31 de dezembro de 2012).

a) *Composição do Intangível:*

A composição do saldo do intangível está demonstrada a seguir:

Descrição	Custo Histórico	Depreciação amortização acumulada	Valor Líquido 30.09.2013	Valor Líquido 31.12.2012
<u>Intangíveis direito de uso da concessão</u>				
Direito de uso da concessão	263.985	(188.483)	75.502	101.801
(-) Obrigações Especiais (*)	(16.275)		(16.275)	(19.890)
Em Serviço	247.710	(188.483)	59.227	81.911
Direito de uso da concessão	276.470		276.470	168.166
(-) Obrigações Especiais (*)	(161.848)	-	(161.848)	(78.893)
Em Curso	114.622	-	114.622	89.273
Total do direito de uso da concessão	362.332	(188.483)	173.849	171.184
Outros Intangíveis				
Em serviço	48.844	(42.074)	6.770	6.034
Em curso	3.549		3.549	2.851
Total outros Intangíveis	52.393	(42.074)	10.319	8.885
Total dos Intangíveis	414.725	(230.557)	184.168	180.069

(*) **Obrigações vinculadas à concessão** - São representadas pelos valores e/ou bens recebidos de consumidores, relativos a doações e participações em investimentos realizados em parceria com a concessionária. Os valores dessas obrigações foram deduzidos do ativo intangível.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

Segue a movimentação do ativo intangível:

b) Movimentação do Intangível:

Ativo Intangível em 31.12.2012	81.911	89.273	6.034	2.851	180.069
Adições	5.303	157.613	2.905	3.109	168.930
Baixas	(1.174)	(49.309)	-	(2.411)	(52.894)
Amortização	(27.324)	-	(2.169)	-	(29.493)
Baixas na Amortização	595	-	-	-	595
Obrigações Especiais	(84)	(82.955)	-	-	(83.039)
Ativo Intangível em 30.09.2013	59.227	114.622	6.770	3.549	184.168

Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das informações contábeis intermediárias.

15 FORNECEDORES

A rubrica “Fornecedores - Suprimento de Energia” é composta pelas obrigações com fornecedores relativos a contrato inicial (Itaipu), contratos de comercialização em ambiente regulado - CCEAR (leilão) e contratos bilaterais que a Companhia mantém com partes relacionadas (CEB Lajeado, Corumbá Concessões e Energética Corumbá III) e Energia Livre.

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Encargos de uso da rede elétrica	6.297	13.103
Suprimento de energia elétrica	105.550	121.223
Materiais e serviços	54.601	37.370
Total	166.448	171.696

16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

ENTIDADES	30.09.2013	31.12.2012	GARANTIAS	ENCARGOS
ELETROBRÁS	44.581	60.112	Cessão de Direitos Creditórios	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. de Adm. + variação da UFIR/IGP-M
Banco do Brasil S.A.(FCO I a IV)	88.619	100.029	Cessão de Direitos Creditórios	Juros de 10% a.a. atualizacao pela TJLP e Bonus de Adimplencia de 15%
Banco do Brasil S.A.(FINAME)	6.251	7.001	Cessão de Direitos Creditórios	Juros de 4,5% a.m.
Caixa Econômica Federal	110.199	142.960	Cessão de Direitos Creditórios	CDI + juros de 2,16% a.a.
Caixa Econômica Federal	-	313	Cessão de Direitos Creditórios	129% do CDI cetip (durante o período de utilização).
Total Geral	249.650	310.415		
Circulante	87.208	86.307		
Não Circulante	162.442	224.108		

Composição dos empréstimos por indexados, com a respectiva amortização, é como segue:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018+	Total
Indexadores							
UFIR/RGR	4.249	15.629	15.361	8.501	348	493	44.581
CDI	12.535	56.792	40.872	-	-	-	110.199
TJLP	4.611	16.086	16.086	16.086	16.086	25.915	94.870
Total por indexador	21.395	88.507	72.319	24.587	16.434	26.408	249.650

a) A movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>310.415</u>
Empréstimos e financiamentos obtidos	56.720
Encargos financeiros pagos	(20.199)
Encargos incorridos	19.745
Amortizações de principal	<u>(117.031)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2013	<u><u>249.650</u></u>

A Companhia não possui cláusulas de *covenants* nos contratos de empréstimos.

17 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
ICMS	89.105	75.746
ISS	1.289	888
IRPJ	10.931	-
IRPJ Diferido (*)	27.005	27.005
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	1.807	2.152
COFINS	18.968	7.199
PIS	4.118	1.563
CSLL	3.963	-
CSLL Diferida (*)	9.722	9.722
INSS	3.402	3.720
Outros	<u>827</u>	<u>1.262</u>
Total	<u>171.137</u>	<u>129.257</u>
Circulante	134.411	92.530
Não circulante	36.726	36.727

(*) Refere-se ao IRPJ e CSLL calculado sobre a mais valia decorrente do Valor Novo de Reposição – VNR relativo ao ativo financeiro indenizável.

Demonstramos abaixo a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social no resultado em 30 de setembro de 2013:

Descrição	30.09.2013		30.09.2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	9.687	9.687	8.234	8.234
Ajuste RTT (a)	5.339	5.339	3.130	3.130
Adições(exclusões) permanentes	31.711	31.711	24.638	24.638
Adições(exclusões)temporárias	(2.702)	(2.702)	7.082	7.082
Total	44.035	44.035	43.084	43.084
(-)Compensação Prejuízo fiscal	-	-	(537)	(537)
Base de Cálculo	44.035	44.035	42.547	42.547
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social corrente	10.931	3.963	-	-
Imposto de renda e contribuição social ajuste 2012	39	14	10.559	3.829
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	(8.263)	(2.983)
Total despesa de imposto de renda e contribuição social no período	10.970	3.977	2.296	846

(*) 15% e 10% adicional.

a) O Regime Tributário de Transição (RTT) é um procedimento exclusivamente fiscal utilizado para neutralizar os efeitos tributários decorrentes da convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

17.1 Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

A Companhia não registrou os efeitos fiscais diferidos de imposto de renda e da contribuição social (crédito tributário), decorrentes de diferenças temporárias até que os planos de recuperação econômico-financeira da Companhia resultem na apuração de lucro tributável sustentável. Segue abaixo o demonstrativo dos créditos fiscais diferidos não ativados em 30 de setembro de 2013:

Diferenças Temporárias	IRPJ e CSLL sobre diferenças Temporárias não reconhecidos	
	30.09.2013	31.12.2012
Contingências Regulatórias	15.438	11.176
Contingências Cíveis	2.077	2.637
Contingências Trabalhistas	4.718	1.730
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados	-	1.437
Provisão Devedores Duvidosos	7.873	15.969
Perda Atuarial dos Planos de Benefícios Pos-Emprego	78.627	37.804
Outras provisões	34.163	32.351
Total	142.896	103.104

18 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de Iluminação Pública foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27 de dezembro de 2002 para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

- i. Despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública.
- ii. Despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e repassada ao Governo do Distrito federal no mês seguinte à sua arrecadação. Do montante de R\$ 92.781, R\$ 11.527 refere-se à CIP faturada e ainda não arrecadada.

19 PROVISÕES E ENCARGOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Provisão de Férias	9.552	8.965
Abono Assiduidade	6.334	6.815
Contribuições recolhíveis ao INSS	4.221	3.665
FGTS	944	771
Provisão de 13º Salário	5.889	-
Provisão Participação no Resultado (*)	-	4.297
Total	<u>26.940</u>	<u>24.513</u>

(*) Corresponde à provisão sobre a participação dos empregados e Administradores no resultado do exercício de 2012, conforme previsto em Acordo Coletivo específico com a Entidade Sindical. Em 2013, essa provisão foi revertida em função de novas tratativas entre a Companhia e a Entidade Sindical, não mais refletindo obrigação para a Companhia.

20 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A Companhia, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante 1% sobre a receita da Companhia é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, nº 219, de 11 de abril de 2006, nº 300, de 12

de fevereiro de 2008, e nº 316, de 13 de maio de 2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	338	585
Ministério de Minas e Energia (MME)	169	292
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	15.706	13.496
Programa de Eficiência Energética (PEE)	35.523	29.621
Total	51.736	43.994
Circulante	24.478	24.560
Não Circulante	27.258	19.434

21 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E REGULATÓRIOS

A Companhia possui processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, com base na opinião de seus procuradores jurídicos, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis.

a) Composição:

Provisões	30.09.2013	31.12.2012
Trabalhistas	6.996	5.160
Cíveis	6.527	6.826
Regulatórias	45.406	32.940
Subtotal	58.929	44.926
Circulante	4.765	3.673
Não circulante	54.164	41.253

b) Movimentação:

Descrição	Saldo em 31.12.2012	Constituição	Baixa/Reversão	Atualização	Saldo em 30.09.2013
Trabalhistas	5.160	1.765	(1.193)	1.264	6.996
Cíveis	6.826	463	(972)	210	6.527
Regulatórias	32.940	10.596		1.870	45.406
Total	44.926	12.824	(2.165)	3.344	58.929

c) ***Demandas trabalhistas***

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicionais de periculosidade, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

d) ***Demandas cíveis***

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica, danos morais, além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos, corte por inadimplência, problemas na rede e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

e) ***Demandas regulatórias***

A Companhia vem buscando alternativas nas esferas administrativa, judicial e junto ao Órgão Regulador acerca de atuações por descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia e investimentos em consórcio, extrapolação dos limites de DEC/FEC, falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição e referente à fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB Distribuição S.A., consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

f) ***Contingências - Risco possível***

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor quantificável no momento, em tais processos, é de R\$ 2.046 em 30 de setembro de 2013 (R\$ 1.684 em 31 de dezembro 2012).

22 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras Obrigações	30.09.2013	31.12.2012
Parcelamento Multa ANEEL	8.584	12.641
Consignações em Favor de Terceiros	2.027	6.360
Encargos Ex-isolados Lei 12.111/09	-	690
Cauções em Garantia	368	368
Retenção de quotas RGR	724	724
Adiantamento de Clientes	-	3.720
Adiantamento Eletrobrás -Aporte CDE (a)	2.931	-
Outras obrigações	3.889	3.744
Total	18.523	28.247
Circulante	11.762	19.891
Não Circulante	6.761	8.356

- a) Em 29 de maio de 2013, através do Despacho nº 1.711, a ANEEL autorizou o repasse antecipado pela Eletrobrás às Concessionárias de Distribuição, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, dos valores mensais homologados para a cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e à redução equilibrada das tarifas, referentes às competências de maio a novembro de 2013. O valor antecipado foi de R\$ 10.261 e o saldo de R\$ 2.931 refere-se ao período de outubro a novembro de 2013.

23 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a. Planos de benefícios

A Companhia é patrocinadora da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, que tem por objetivo complementar os benefícios assegurados pela Previdência Social aos empregados da CEB Distribuição S.A. e da FACEB e aos seus dependentes, conforme a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação
Plano Complementar de Benefícios Previdenciários	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
Plano Assistencial	Assistência médica	Benefício definido
Plano CEB Saúde	Assistência médica	Contribuição definida

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciários foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A CEB Distribuição S.A. mantém junto à FACEB dois planos previdenciários, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD). Além disso, a empresa mantém para os seus empregados e familiares planos de saúde que são administrados pela FACEB, sendo que a CEB Distribuição S.A. tem responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas apenas no plano denominado CEB - Assistencial, uma vez que a sua participação no plano denominado CEB-Saúde está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas e, dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.

O Plano de Saúde Assistencial é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da Companhia.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de co-participação pelos usuários, no momento em que utilizam o plano, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Quanto aos planos previdenciários, o passivo com benefícios pós-emprego foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

Os montantes no passivo relativos aos planos de Previdência, Assistência e Demissão Voluntária são os seguintes:

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Plano de Previdência	76.415	98.439
Plano de Assistência	231.255	271.612
Programa de Demissão Voluntária	8.264	14.993
Total	315.934	385.044
Circulante	58.903	56.124
Não Circulante	257.031	328.920

Os montantes no resultado relativos ao plano de Previdência e Assistência são os seguintes:

Descrição	30.09.2013	30.09.2012
Previdência	5.263	5.422
Assistência	23.538	19.159
Total	28.801	24.581

a.1 Planos Previdenciário e Assistencial

As movimentações no valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário	Plano Assistencial
Valor presente das obrigações atuariais	2013	2013
Valor presente da obrigação atuarial no início do período	(1.095.271)	(234.795)
Custo do serviço corrente	(2.616)	(471)
Custo de juros	(24.424)	(5.236)
Ganhos/(Perda) atuariais	38.655	(793)
Benefícios Pagos pelo plano	14.727	10.040
Valor presente da obrigação atuarial no final do período	(1.068.929)	(231.255)

As movimentações no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	Plano Previdenciário	Plano Assistencial
Valor justo dos ativos do plano	2013	2013
Valor justo dos ativos do plano no início do período	1.055.403	-
Retorno esperado dos ativos do plano	23.535	
Ganhos/(Perda) atuariais	(69.432)	
Contribuições do empregador	11.140	10.040
Contribuições do participante do plano	2.694	
Benefícios Pagos pelo plano	(14.727)	(10.040)
Valor justo dos ativos do plano no final do período	1.008.613	-

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plano Previdenciário	Plano Assistencial
	2013	2013
Valores reconhecidos no balanço patrimonial		
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura	(60.316)	(231.255)
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos (item 92)	-	-
(Passivo)/Ativo líquido reconhecido no final do período	(75.147)	(275.362)
Movimentação do (passivo)/ativo líquido reconhecido no balanço		
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(39.868)	(234.795)
Contribuições aportadas no plano	11.140	10.039
Amortização de ganhos/(perdas) atuariais	(30.778)	(792)
Despesas do exercício	(810)	(5.707)
(Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	(60.316)	(231.255)

Plano Previdenciário

Em avaliação atuarial realizada em 31 de agosto de 2013, o Plano Complementar de Benefícios Previdenciários apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.068.929, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.008.613 resultou em um déficit de R\$ 60.316 sendo, portanto, inferior ao valor do passivo atuarial atualmente registrado, relativo ao Plano Previdenciário (R\$ 75.147). Observa-se que o montante contabilizado pela CEB Distribuição S.A é suficiente para a cobertura da provisão total de benefícios pós-emprego do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.024.186) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 1.830), exigível contingencial (R\$ 4.167) e fundos (R\$ 9.575), resultando no valor justo de R\$ 1.008.613, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas. Ressalta-se que o saldo do contrato de dívida junto à entidade não está incluído no valor justo dos ativos do plano.

Plano Assistencial

A avaliação atuarial do plano Assistencial, posicionada em 31/08/2013, revelou que a obrigação atuarial deste plano é de R\$ 231.255. Considerando-se que este plano não possui valor justo de ativos, então a obrigação atuarial calculada em 31/08/2013 se encontra sem lastro de ativos financeiros. A composição deste passivo se dá da seguinte forma: a) passivo de curto prazo dos ativos: R\$ 8.347; b) passivo de longo prazo dos ativos: R\$ 62.426; c) passivo de curto prazo dos assistidos: R\$ 11.835; e d) passivo de longo prazo dos assistidos: R\$ 148.647. O passivo líquido contabilizado em 31/08/2013 era de R\$ 236.562 e, computadas as variações ocorridas em 2013, conforme demonstradas nos quadros anteriores têm-se um passivo líquido em 31/08/2013 de R\$ 231.255, sendo este o valor da provisão de benefícios pós-emprego para o Plano Assistencial.

Considerando que na data de 30 de setembro de 2013 a CEB Distribuição S.A já possuía uma provisão para o plano Assistencial no montante de R\$ 236.562, foi registrado o valor de R\$ 5.307 para ajustar o passivo ao montante da obrigação atuarial de R\$ 231.255.

Quadro demonstrativo da despesa total reconhecida na demonstração dos resultados:

	Plano	Plano
	Previdenciário	Assistencial
Valores reconhecidos na DRE	2013	2013
Custo do serviço corrente	(2.616)	(471)
Contribuições dos participantes	2.694	-
Custo de juros	(24.424)	(5.236)
Rendimento esperado dos ativos do plano	23.536	
Amortização de ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Total da (despesas)/receita reconhecida	(810)	(5.707)

Segue abaixo a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa, como demonstrado a seguir:

	Plano	Plano
	Previdenciário	Assistencial
Composição dos ativos	2013	2013
Disponível	0,01%	-
Renda Fixa	85,20%	0,00%
Renda Variável	4,85%	0,00%
Investimentos estruturados	6,15%	0,00%
Investimentos Imobiliários	1,19%	0,00%
Empréstimos com Participantes	2,60%	0,00%
Total percentual dos ativos do plano	100,00%	0,00%

a.2 Premissas atuariais

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31.08.2013	31.12.2012	31.08.2013	31.12.2012
Premissas atuariais adotadas				
Taxa de juros anual para cálculo do valor presente da obrigação	5,70%	4,00%	5,70%	4,00%
Expectativa de retorno do valor justo dos ativos do plano	9,21%	10,20%	0,00%	0,00%
Taxa anual de inflação	5,01%	5,01%	5,01%	5,01%
Taxa nominal de crescimento anual dos salários	5,01%	5,01%	5,01%	5,01%
Taxa nominal de crescimento dos benefícios do plano	5,01%	5,01%	5,01%	5,01%
Taxa de crescimento nominal anual dos custos de saúde	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Capacidade real dos salários e dos benefícios	100,00%	100,00%		
Tábuas biométricas:				
Mortalidade geral		AT 83 por sexo		AT 83 por sexo
Entrada em invalidez		TASA 1927		TASA 1927
Mortalidade de inválidos		IAPC		IAPC
Grupo de dependentes para pensão		Família média regional		Família média regional

Comparativo evidenciando retorno esperado e o retorno real dos ativos do plano	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/08/2013	31/12/2012	31/08/2013	31/12/2012
Taxa nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano	9,21%	10,43%	N/A	N/A
Retorno real anual dos ativos do plano	9,21%	10,20%	N/A	N/A

b. Contrato de dívida atuarial *

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB Distribuição assumiu a dívida relativa a esse contrato.

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram desde então a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade, décimo quarto salário e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada “suplementar”, pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação e que foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descrevemos: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; prazo de amortização de 180 meses sucessivos. Demonstramos, a seguir, o montante atualizado, líquido das amortizações, até 30 de setembro de 2013:

Descrição	Total	Circulante	Não Circulante
Passivo em 31.12.2012	91.672	28.889	62.783
Amortização no período	(23.858)	(23.858)	
Atualização no período	7.333	2.502	4.831
Transferências para o circulante	-	24.612	(24.612)
Passivo em 30.09.2013	75.147	32.145	43.002

(*) Calculado em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008, observando-se as contribuições atuais e futuras, de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Custeio vigente.

A composição do passivo é a seguinte:

Descrição	30.09.2013	31.12.2012
Contribuições para o plano	1.269	1.951
Contrato de dívida	75.147	91.672
Provisão Atuarial	-	4.816
Total	76.416	98.439

Para cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado as contribuições a pagar, dessa forma, o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit (vide item a.2) pactuado entre a Companhia e a FACEB.

c. Programa de desligamento voluntário

Em continuidade ao programa implementado em 2005, a Companhia implementou o Programa de Desligamento Voluntário II que contou com a adesão de 185 empregados que possuem condições de se aposentar no INSS e que completam as condições com a FACEB no decorrer de 2006 a 2015.

Demonstramos, a seguir, a movimentação das verbas indenizatórias do Programa de Desligamento Voluntário II:

Descrição	Total	Circulante	Não Circulante
Passivo em 31.12.2012	14.993	9.156	5.837
Amortização no período	(6.721)	(6.721)	
Atualização no período	(8)		(8)
Transferências para o circulante	-	3.107	(3.107)
Passivo em 30.09.2013	8.264	5.542	2.722

24 SUPERÁVIT DE BAIXA RENDA

Refere-se ao montante dos valores a serem ressarcidos aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda. A ANEEL deverá estabelecer os procedimentos a serem adotados para o ressarcimento aos consumidores.

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(i) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 580.532, dividido em 580.532.450 (quinhentos e oitenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB.

(ii) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A política de distribuição de dividendos e JCP da Companhia está de acordo com o estatuto e com o que determinam os parágrafos a seguir: § 2º “A Diretoria da CEB Distribuição poderá, em obediência à deliberação tomada pelo acionista único, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços” e § 3º “A CEB Distribuição, por deliberação do acionista único, poderá pagar os dividendos a título de juros sobre o capital próprio”. A Companhia no exercício de 2012 apurou lucro no total de R\$ 37.016 e de janeiro a setembro de 2013, apurou um prejuízo de R\$ 5.261.

O cálculo do resultado por ação básico é efetuado através do resultado do exercício atribuído aos detentores das ações ordinárias da Companhia, conforme demonstramos a seguir:

	30.09.2013	31.12.2012
Lucro (prejuízo) do período	(5.261)	37.016
Número médio ponderado de ações ordinárias	580.532	580.532
Lucro Líquido (Prejuízo) básico por ação (R\$)	(0,005)	0,0638
Lucro Líquido (Prejuízo) diluído por ação (R\$)	(0,009)	0,0638

26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Controladora e parte controladora final

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB). O controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

b. Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Apresentamos a seguir o resumo da remuneração dos diretores/conselheiros:

Descrição	30.09.2013	30.09.2012
Remuneração Administradores		
Remuneração	1.557	1.564
Encargos	299	313
Total	1.856	1.877

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

c. Operações com a FACEB

A Companhia é patrocinadora da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB. Vide detalhes das transações na Nota Explicativa nº 23.

d. Outras transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

Descrição		30.09.2013	31.12.2012
Ativos da CEB Distribuição		<u>106.514</u>	<u>105.833</u>
Créditos a receber da Controladora Companhia Energética de Brasília-CEB	a)	599	673
Créditos a receber da empresa CEB Geração S.A.	a)	150	124
Créditos a receber da empresa CEB Participação S.A.	a)	79	56
Créditos a receber da empresa CEB Lajeado S.A.	a)	33	31
Créditos a receber da Secretaria de Fazenda do DF	a)	28	28
Créditos a receber da Secretaria Geral do DF	a)	12	11
Créditos a receber da Terracap	a)	290	290
Créditos a receber da Secretaria de Planejamento do DF	a)	3	3
Créditos a receber da Câmara Legislativa do DF	a)	151	707
Créditos a receber da Adm. Regional do Riacho Fundo I	a)	15	-
Créditos a receber do DFTRANS	a)	19	-
Contas a receber de energia elétrica (fornecimento e serviço) - GDF	b)	104.821	103.499
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CEB Geração S/A	f)	66	69
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Corumbá Concessões S/A	f)	196	270
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Energética Corumbá III	f)	52	72
Passivo da CEB Distribuição		<u>121.833</u>	<u>73.471</u>
Fornecedor Suprimento - CEB Lajeado S.A.	c)	10.807	10.366
Fornecedor Suprimento - Corumbá Concessões S.A.	c)	10.855	10.380
Fornecedor Suprimento - Energética Corumbá III	c)	3.019	3.055
Contribuição Iluminação Pública - GDF	e)	92.781	45.299
Dividendos GDF	g)	4.371	4.371
		<u>30.09.2013</u>	<u>30.09.2012</u>
Resultado da CEB Distribuição		<u>(5.510)</u>	<u>(12.401)</u>
Energia comprada para revenda da CEB Lajeado S.A.	c)	(89.041)	(83.553)
Energia comprada para revenda da Corumbá Concessões S.A.	c)	(96.365)	(90.808)
Energia comprada para revenda da Energética Corumbá III	c)	(25.853)	(23.949)
Receita de fornecimento de energia e serviços (GDF)	b)	231.762	182.073
Receita pela Disponibilidade da Rede - CEB Geração S/A	f)	576	587
Receita pela Disponibilidade da Rede - Corumbá Concessões S/A	f)	1.866	2.587
Receita pela Disponibilidade da Rede - Energética Corumbá III S/A	f)	498	632
Receita de locação à controladora	d)	33	30
Baixa de créditos de contas a receber do GDF	h)	(28.986)	-

As transações com partes relacionadas são praticadas conforme as condições resumidas abaixo:

- a) A CEB Distribuição S.A. possui empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB e também a órgãos do Governo do Distrito Federal. As empresas e os órgãos beneficiários efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos à Companhia. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais.

- b) Fornecimento de energia elétrica ao GDF, faturada com base na tarifa homologada pelo órgão regulador para a classe Poder Público. Em 2011 a Companhia firmou contrato de parcelamento de dívidas com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4e.
- c) Contratos bilaterais de Suprimento de Energia com empresas do grupo, com prazos de vigência até 07/07/2015. As tarifas são homologadas e revisadas pelo órgão regulador para cada empresa/contrato.
- d) Contrato de aluguel de salas utilizadas pela Companhia Energética de Brasília – CEB, reajustado anualmente pelo IGP-M.
- e) A Contribuição de Iluminação Pública - CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27 de dezembro de 2002 para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A arrecadação da CIP é efetuada pela Companhia na fatura de consumo de energia elétrica dos consumidores e repassada mensalmente ao GDF. Do montante de R\$ 92.781, R\$ 11.527 refere-se à CIP faturada e ainda não arrecadada.
- f) As empresas CEB Geração S/A, Corumbá Concessões S/A e Energética Corumbá III são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da Companhia e pagam pelo seu uso por de tarifas regulamentadas pela ANEEL.
- g) Dividendos oriundos da desverticalização ocorrida em 2006, onde a obrigação do repasse no laudo da desverticalização ficou para a Companhia.
- h) Representa a perda por baixa de faturas de órgãos do Governo do Distrito Federal vencidas há mais de 360 dias, cujos créditos foram considerados incobráveis.

27 DESDOBRAMENTO DE OUTROS ITENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
a. Receita operacional líquida

Descrição	Consumidores *		MWh *		Períodos de 3 meses findos em:	
	30.09.2013	30.09.2012	01.07.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.07.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012
Consumidores						
Residencial	816.015	785.166	544.479	515.505	166.817	197.535
Industrial	1.709	1.723	63.599	60.108	19.600	22.931
Comercial	104.180	101.797	483.141	461.760	146.186	169.213
Rural	9.919	9.723	48.453	41.913	9.253	9.782
Poder Público	5.502	5.377	159.795	143.413	53.353	57.901
Iluminação Pública	19	19	101.046	97.472	16.350	18.587
Serviço Público	284	295	109.019	81.707	21.792	19.964
(=)Fornecimento faturado (**)	937.628	904.100	1.509.532	1.401.878	433.351	495.913
Consumo Próprio	46	45	465	446	-	-
Fornecimento Não Faturado Líquido	-	-	-	-	7.209	3.076
Encargo de Capacidade Emergencial					3	1
Ressarcimentos de recursos CDE					7.544	
(=)Fornecimento de Energia Elétrica	937.674	904.145	1.509.997	1.402.324	448.107	498.990
Energia elétrica de curto prazo					57.547	3.725
Disponibilização do Sistema de Distribuição					3.909	10.609
Receita de construção					45.495	56.274
Receita da prestação de serviços					2.033	732
Arrendamentos e Aluguéis					6.428	5.204
Outras receitas e rendas					796	871
Total da receita operacional					564.315	576.405
Deduções da Receita						
Impostos					(87.414)	(99.688)
ICMS					(87.052)	(99.419)
ISS					(362)	(269)
Contribuições					(52.561)	(48.113)
PIS/PASEP					(9.376)	(8.583)
COFINS					(43.185)	(39.530)
Encargos do Consumidor					(7.489)	(42.041)
Encargo de Capacidade Emergencial					(3)	(1)
Reserva Global de Reversão - RGR					-	(3.463)
Programa de Eficiência Energética - PEE					(1.477)	(1.594)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE					(4.476)	(16.361)
Conta de Consumo de Combustível - CCC					-	(18.077)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D					(1.533)	(1.594)
Outros Encargos					-	(951)
					(147.464)	(189.842)
Receita Operacional Líquida					416.851	386.563

Descrição	Consumidores *		MWh *		Períodos de 9 meses findos em:	
	30.09.2013	30.09.2012	01.01.2013 a 30.09.2013	01.01.2012 a 30.09.2012	01.01.2013 a 30.09.2013	01.01.2012 a 30.09.2012
Consumidores						
Residencial	816.015	785.166	1.618.911	1.538.003	516.466	591.705
Industrial	1.709	1.723	184.693	178.423	59.324	69.662
Comercial	104.180	101.797	1.466.121	1.402.503	458.355	509.082
Rural	9.919	9.723	113.568	103.648	22.877	24.672
Poder Público	5.502	5.377	467.235	436.929	154.373	173.397
Iluminação Pública	19	19	300.838	287.056	49.369	54.507
Serviço Público	284	295	269.567	244.699	57.132	59.232
(=)Fornecimento faturado (**)	937.628	904.100	4.420.933	4.191.261	1.317.896	1.482.257
Consumo Próprio	46	45	1.415	1.365	-	-
Fornecimento Não Faturado Líquido	-	-	-	-	(16.908)	3.721
Encargo de Capacidade Emergencial					6	1
Ressarcimento de recursos CDE					15.609	-
(=)Fornecimento de Energia Elétrica	937.674	904.145	4.422.348	4.192.626	1.316.603	1.485.979
Energia elétrica de curto prazo					151.844	10.922
Disponibilização do Sistema de Distribuição					13.737	29.297
Receita de construção					148.922	119.716
Receita da Prestação de Serviços					3.057	2.864
Arrendamentos e Aluguéis					17.549	15.298
Outras receitas e rendas					2.302	3.204
Total da receita operacional					1.654.014	1.667.280
Deduções da Receita						
Impostos					(265.395)	(297.616)
ICMS					(264.462)	(296.801)
ISS					(933)	(815)
Contribuições					(144.411)	(143.154)
PIS/PASEP					(25.760)	(25.536)
COFINS					(118.651)	(117.618)
Encargos do Consumidor					(26.625)	(136.475)
Encargo de Capacidade Emergencial					(6)	(1)
Reserva Global de Reversão - RGR					-	(14.114)
Programa de Eficiência Energética - PEE					(4.628)	(4.835)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE					(13.427)	(49.082)
Conta de Consumo de Combustível - CCC					(3.867)	(60.708)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D					(4.697)	(4.835)
Outros Encargos					-	(2.900)
					(436.431)	(577.245)
Receita Operacional Líquida					1.217.583	1.090.035

(*) Essas informações não fazem parte do escopo de revisão dos auditores independentes.

(**) Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são remunerados pelo WACC regulatório (custo médio ponderado de capital) e essa remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor. Em 30 de setembro de 2013, o valor corresponde a R\$ 49.508 (R\$ 36.980 em 30 de setembro de 2012).

b. Custo do Serviço de energia elétrica

	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/13 a 30/09/13	01/07/12 a 30/09/12	01/01/13 a 30/09/13	01/01/12 a 30/09/12
Custo com Energia Elétrica				
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(219.949)	(183.394)	(721.787)	(537.421)
Energia Elétrica Comprada p/ revenda Curto Prazo	(17.900)	(14.406)	(64.465)	(49.275)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(19.060)	(37.077)	(78.380)	(104.172)
Aportes de Recursos da CDE (b.1)	97.815	-	146.489	-
Subtotal	(159.094)	(234.877)	(718.143)	(690.868)
Custo de Operação				
Pessoal e Administradores	(17.729)	(16.536)	(54.028)	(53.091)
Entidade de Previdência Privada	(645)	(548)	(1.947)	(2.006)
Material	(1.139)	(486)	(2.246)	(1.750)
Custo de Construção	(45.495)	(56.274)	(148.922)	(119.716)
Serviço de Terceiros	(9.101)	(8.994)	(23.473)	(25.804)
Depreciação e Amortização	(9.586)	(9.415)	(29.542)	(26.044)
Taxa de Fiscalização Serv. EE	(631)	(778)	(2.272)	(2.168)
Outros Custos	(381)	1.065	(1.204)	(925)
Subtotal	(84.707)	(91.966)	(263.634)	(231.504)
Total	(243.801)	(326.843)	(981.777)	(922.372)

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:

- (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
- (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção da infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e
- (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

b.1) Aporte CDE – Decretos n°s 7.891 e 7.945/2013

O custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e no 1º semestre de 2013 em função dos baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas sendo necessário o acionamento das térmicas que teve o custo mais alto de geração de energia por causa da seca no primeiro semestre. Antes, o gasto com térmicas costumava ser repassado para as tarifas.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias não têm gerência sobre esses custos, o governo federal emitiu, em 23 de janeiro 2013, o Decreto 7.891, alterado pelo Decreto 7.945 de 7 de março de 2013 que promove alterações sobre a contratação de energia e os objetivos do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético CDE.

Com relação à contratação de energia, o Decreto 7.945 (i) reduziu o prazo mínimo de três para um ano, contado a partir do início do suprimento de energia, de contratos de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes e (ii) aumentou o repasse dos custos de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para os consumidores finais de cento e três para cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Com relação aos objetivos da CDE, o Decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição dos custos relacionados abaixo:

- i. neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição ao mercado de curto prazo das usinas hidrelétricas contratadas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência, por insuficiência de geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (Risco Hidrológico);
- ii. neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo das distribuidoras, por insuficiência de lastro contratual em relação à carga realizada, relativa ao montante de reposição não recontratado em função da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica (Exposição Involuntária);
- iii. cobrir o custo adicional relativo ao acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE (ESS – Segurança Energética); e
- iv. o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda (CVA ESS e Energia) nos processos tarifários realizados nos doze meses subseqüentes à data de 8 de março de 2013.

Os aportes de CDE relativos aos itens (i), (ii), (iii) e (iv) foram registrados a crédito do custo com energia elétrica em contrapartida com a rubrica outros créditos - contas a receber Aporte CDE – decreto nº 7.945/2013 (Nota 7). No período de janeiro a setembro de 2013, foi registrado o total de R\$ 146.489 a título de ressarcimento de custos com base nas resoluções emitidas pela ANEEL nos períodos a que competem e recebidas conforme previsto nas respectivas resoluções pelos valores homologados. Em 30 de setembro de 2013 o valor de R\$ 5.026, registrado no contas a receber, possui previsão de recebimento em outubro de 2013, de acordo com a resolução ANEEL.

Na Resolução Homologatória nº 1.589 de 20 de agosto de 2013 que homologou a tarifa da CEB Distribuição a ANEEL estabeleceu o valor total de R\$ 94.616, repassado pela Eletrobrás à CEB Distribuição S.A., em parcela única no dia 04 de setembro de 2013, para cobertura do resultado positivo das Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS. Esse montante compõe o total de R\$ 146.489 constante do quadro acima como Aporte de Recursos da CDE (Nota Explicativa 1.7).

c. Despesas operacionais
c.1) Despesas com vendas

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01.07.13 a 30.09.13	01.07.12 a 30.09.12	01.01.13 a 30.09.13	01.01.12 a 30.09.12
Pessoal	(2.835)	(2.632)	(9.047)	(8.184)
Material	(48)	(146)	(81)	(186)
Serviço de Terceiros	(11.882)	(11.693)	(34.655)	(32.841)
Perdas - controlador (*)	-	-	(28.986)	-
Propaganda e Publicidade	-	-	-	(339)
Provisão(Reversão) Devedores Duvidos	(3.643)	(3.304)	(11.662)	3.641
Outras Despesas com Vendas	(537)	(477)	(1.626)	(1.381)
Total	(18.945)	(18.252)	(86.057)	(39.290)

(*) Refere-se a baixa para perdas relativo a créditos do Governo do Distrito Federal. (Nota Explicativa 6 d).

c.2) Despesas gerais e administrativas

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01/07/13 a 30/09/13	01/07/12 a 30/09/12	01/01/13 a 30/09/13	01/01/12 a 30/09/12
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal e Administradores	(23.104)	(18.351)	(63.372)	(54.886)
Entidade de Previdência Privada	(1.098)	(1.635)	(3.315)	(3.416)
Material	(484)	(677)	(1.265)	(2.116)
Serviço de Terceiros	(8.448)	(8.118)	(24.926)	(24.475)
Depreciação e Amortização	(710)	(510)	(1.757)	(1.580)
Outras Despesas Gerais e Administrativas	(2.204)	(3.228)	(7.878)	(8.048)
Total	(36.048)	(32.519)	(102.513)	(94.521)

c.3) Outras Receitas/(Despesas) Operacionais

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01.07.13 a 30.09.13	01.07.12 a 30.09.12	01.01.13 a 30.09.13	01.01.12 a 30.09.12
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais				
Outras Receitas	9.169	9.664	44.529	42.849
Reversões contingências Cíveis e Trabalhistas	393	110	2.165	2.309
Reversões Benefício Pós - Emprego	7.781	6.711	23.098	19.669
Ganho na Alienação de Bens (Terreno e Leilão)	-	879	-	15.516
Outras reversões (*)	(2.146)	763	4.296	1.463
Recuperação de perdas	2.716	1.201	7.850	3.892
Ressarcimentos CCEARs	425	-	7.120	-
Outras Despesas	(23.403)	(14.643)	(57.086)	(41.592)
Provisões contingências Cíveis e Trabalhistas	(1.142)	(896)	(3.702)	(2.869)
Provisões contingências regulatórias	(11.330)	(586)	(12.467)	(1.994)
Provisão Benefício Pós - Emprego	(9.548)	(7.730)	(28.645)	(23.190)
Outras Provisões	2.030	(556)	-	(2.019)
Multa Aneel	-	(2.342)	-	(2.342)
Compensação a consumidores	(3.413)	(2.533)	(12.272)	(9.178)
Total	(14.234)	(4.979)	(12.557)	1.257

(*) Refere-se a reversão da provisão para participação nos lucros e contratos de arrecadação com bancos arrecadadores de faturas de energia.

d. Resultado financeiro

Descrição	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	01.07.13 a 30.09.13	01.07.12 a 30.09.12	01.01.13 a 30.09.13	01.01.12 a 30.09.12
Receitas (Despesas) Financeiras				
Receita Financeira				
Acréscimo Moratório em Conta de Energia	1.816	3.232	8.072	9.204
Varição Cambial sobre Faturas de Energia	-	811	-	-
Atualizações Monetárias	1.066	1.015	3.467	2.511
Multas e penalidades aplicadas	625	674	1.291	1.826
Rendimentos de Aplicações Financeiras	136	273	278	273
Outras Receitas Financeiras	1.561	1.309	4.935	8.876
Subtotal	5.204	7.314	18.043	22.690
Despesas Financeiras				
Encargos de Dívidas	(7.261)	(7.337)	(18.424)	(25.961)
Varição Cambial sobre Faturas de Energia	(559)	-	(1.666)	(929)
Atualizações Monetárias	(4.695)	(3.672)	(14.670)	(15.153)
Atualização Benefício Pós Empregos	(1.192)	(2.375)	(3.785)	(5.911)
Outras Despesas Financeiras	(358)	1.784	(661)	(1.611)
Subtotal	(14.065)	(11.600)	(39.206)	(49.565)
Total	(8.861)	(4.286)	(21.163)	(26.875)

28 SEGUROS

Em 30 de setembro de 2013, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 356.965 para danos materiais, não havendo cobertura para lucros cessantes e responsabilidade civil para a Companhia.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição, componentes do Ativo Imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico estão cobertos até 30 de dezembro de 2013, por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos, cujo custo do prêmio foi de R\$ 834 e a importância segurada de R\$ 356.965.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2013

Rubem Fonseca Filho

Diretor Geral

Caubi Pereira de Santana

Diretor de Gestão

Antonio Soares da Costa

Diretor de Comercialização

Mauro Martinelli Pereira

Diretor de Engenharia

Manoel Clementino Barros Neto

Diretor de Operação

Marcelo Gomes de Alencar

Diretor Econômico-Financeiro

Marly Gomes Araújo

Superintendente Contábil

Contadora CRC/DF nº 007901/O-8

Tatiana Lopes Nonato Trindade

Contadora CRC/DF nº 021590/O-6